



PORTARIA Nº 161/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **José Cavalcante de Lima** inscrita sob CPF de nº 028.713.204-89, matrícula nº 0268, a Função Gratificada FG 3, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

Art. 2º - Fica o servidor acima citado sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, responsável pela Secretaria da Escola Municipal José Patrício da Costa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 22 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete